



Observatório da Oposição

2025

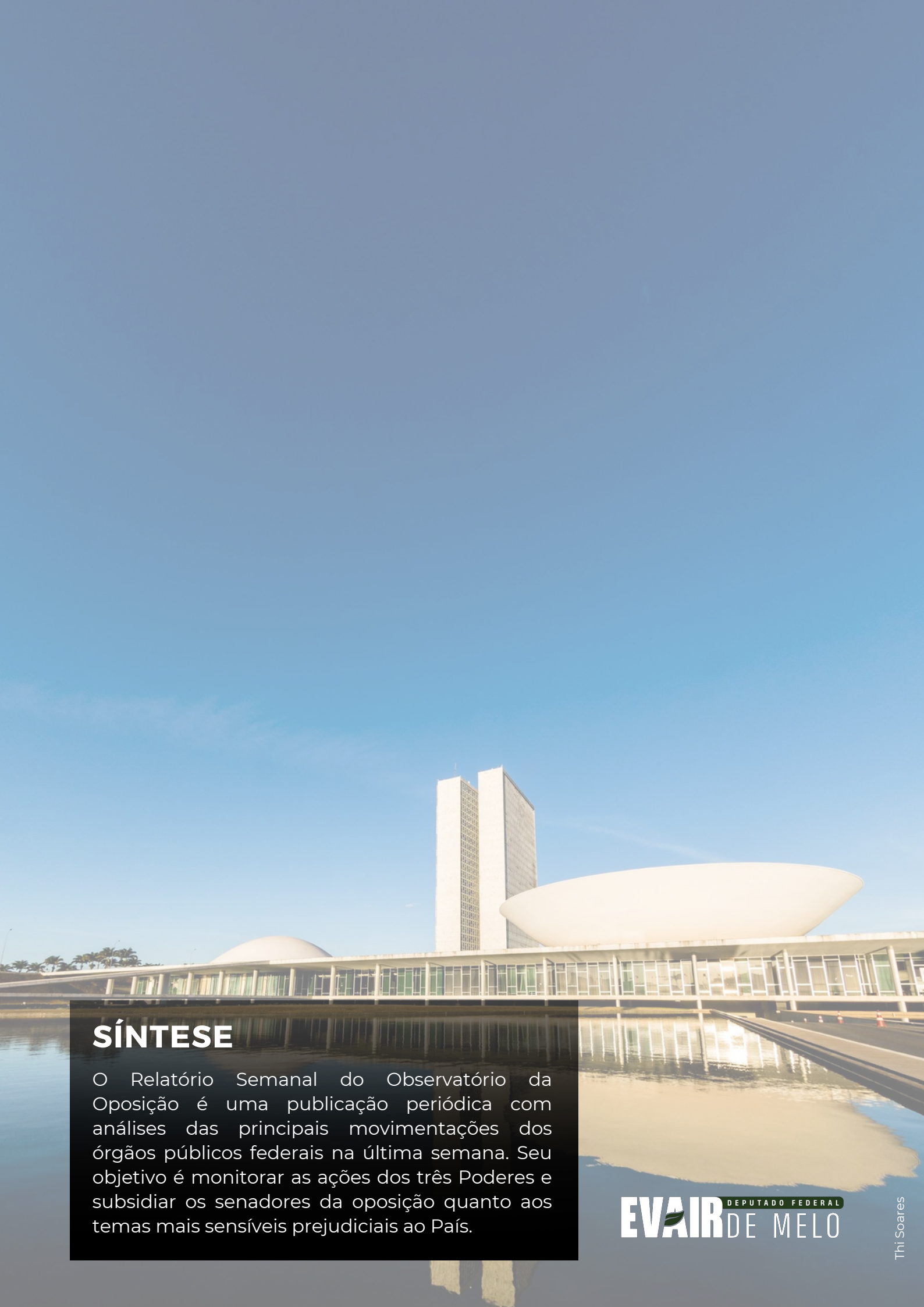
8 DE DEZEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 113

O empréstimo bomba dos Correios

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

EV AIR DEPUTADO FEDERAL
DE MELO



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR DEPUTADO FEDERAL
DE MELO

1

Página

TRANSPARÊNCIA E GOVERNAÇÃO

O empréstimo bomba dos Correios

01

2

POLÍTICA

A face oculta da “inclusão”: a explosão da população sem teto que o governo finge não ver

08

3

MEIO AMBIENTE

De norma ambiental a manifesto ideológico: A resolução que desfigura o Conama e banaliza o racismo

13

4

SEGURANÇA PÚBLICA

PEC da Segurança Pública, enviada por Lula ao Congresso Nacional, “fere de morte” a autonomia dos estados

20



TRANSPARÊNCIA E GOVERNAÇÃO

O empréstimo bomba dos Correios

Correios afundam em prejuízo bilionário, R\$ 6 bilhões em 2025. Patrimônio líquido negativo chega a R\$ 10,5 bilhões. Governo aposta em dívida de R\$ 20 bilhões para salvar a estatal. Empréstimo é maior que o ativo total da empresa, que é de R\$ 16 bi. R\$ 4 bilhões seriam devidos em juros por ano. Não há clareza sobre os projetos em que os recursos serão aplicados. Empréstimo é impagável, vai acabar por conta do Tesouro Nacional, seu garantidor. A conta da irresponsabilidade do PT vai cair de novo nas costas do contribuinte brasileiro.

A imprensa divulgou nos últimos dias que o Conselho de Administração dos Correios aprovou a tomada de um empréstimo de R\$ 20 bilhões como parte do plano de recuperação da empresa. Esse empréstimo já havia sido tratado na mídia há algumas semanas e foi objeto de nosso ROP106. Afirmamos à época e voltamos a afirmar agora: essa conta vai sobrar para o contribuinte brasileiro.



A empresa não publicou oficialmente detalhes da operação, pois a sua efetivação dependia ainda da aprovação da garantia pelo Tesouro Nacional. A deliberação do Conselho da empresa ocorreu no dia 28/nov. Poucos dias depois, no dia 2/dez, o Tesouro rejeitou a operação pois a taxa de juro proposta estava acima dos limites aceitáveis pelo Tesouro. Mas, certamente, o caso não acaba aí.

Pelo que a imprensa apurou, o empréstimo seria provido por Citibank, Banco do Brasil, BTG Pactual, ABC Brasil e Safra. Uma parcela de R\$ 10 bilhões seria liberada em 2025. Em 2026, os Correios receberiam a outra metade, dividida em duas parcelas de R\$ 5 bilhões.

Porém, o mais assustador é a taxa de juro que estaria sendo contratada. Um fontes falam em taxa superior a 120% do CDI, outras cravam o número em 136% do CDI. A taxa de juro do CDI corresponde à taxa que um banco paga por um empréstimo concedido por outro banco. É a taxa do mercado interbancário. Ela se aproxima da taxa Selic, é praticamente igual.

Graças à política fiscal irresponsável e desgovernada do PT, a taxa Selic, e consequentemente, a taxa do CDI estão muito altas, em torno de 15% ao ano. Se o empréstimo fosse concedido por 120% do CDI, sua taxa de juro hoje seria de 18% ao ano. Se for 136% do CDI, a taxa de juro inicial será de 20,4% ao ano.

O fato de a taxa de juro estar sendo expressa em função do CDI significa que a taxa é pós fixada. Portanto, se a Selic e o CDI caem, a taxa de juro do empréstimo cai. O contrário também é verdadeiro. Considerando a política fiscal de Lula e que a dívida pública está explodindo, é de se esperar que a Selic siga elevada por um bom tempo.

Considerando o pior cenário, que parece ser o cenário verdadeiro, a taxa de 20,4% ao ano, a empresa teria que pagar R\$ 4,08 bilhões em juros por ano! Hoje a empresa tem geração de caixa operacional negativa. Ela não consegue pagar 1 centavo de juro sem tomar um novo empréstimo.

Mesmo no seu melhor momento da década (e talvez de sua história), em 2021, quando a empresa teve um lucro fantástico de R\$ 2,28 bilhões, a sua geração de caixa operacional chegou a R\$ 3,9 bi, impulsionada pelas remessas internacionais e pela boa gestão da companhia. Ou seja, nem naquele ano fantástico, os Correios conseguiriam pagar R\$ 4 bilhões de juros por empréstimos.

Outro aspecto que chama atenção é que R\$ 20 bilhões é mais do que o valor do ativo dos Correios hoje, que está em R\$ 16,1 bilhões. O empréstimo é maior do que a empresa! Com esse dinheiro daria para construir outra empresa gigantesca de Correios, do zero.

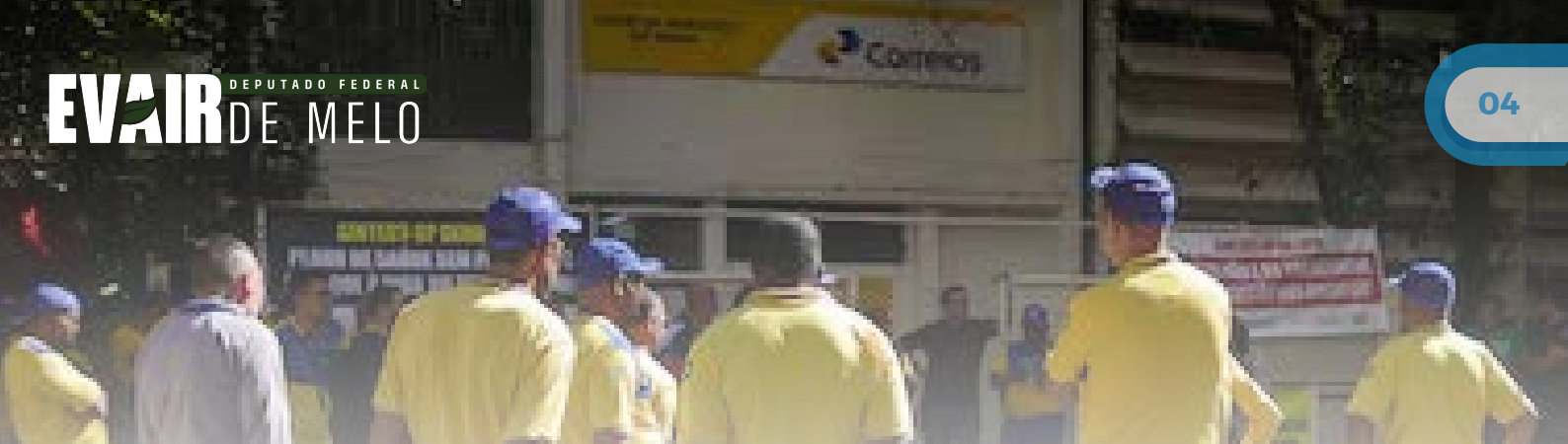
Para que esse empréstimo seja pagável pelos Correios, é preciso que ele seja investido em projetos da empresa que gerem um retorno sobre o capital investido superior a 21% ao ano. Os projetos precisam gerar um fluxo de caixa suficiente para pagar os juros e amortizar o principal da dívida, num prazo de 15 anos, que é o prazo da operação segundo a imprensa.

De acordo com o relatório das demonstrações financeiras dos Correios no 3º trimestre de 2025, esse é o plano da empresa:

“2.4.1. Implementação do Plano de Reequilíbrio

O plano é parte fundamental para que os Correios reassumam seu protagonismo no cenário nacional e internacional. Ele está organizado em três fases, com metas claras e ações bem definidas que mostram a direção a ser seguida:

- 1. Estabilizar (é o agora) – busca recuperar a liquidez da empresa e retornar a atividade operacional para níveis adequados que permitam a estabilização de receitas. Esta etapa já está em andamento, mas será intensificada assim que for aprovada a captação de recurso de terceiros, por meio de operação de crédito em negociação com o mercado, prevista ainda para este ano. O foco, agora, é recuperar a segurança da operação e dar previsibilidade ao trabalho do dia a dia.*
- 2. Reorganizar e modernizar (2026-2027) – com a operação estabilizada, entram as medidas estruturais visando o aumento de receitas e redução de despesas. Entre elas estão: redução de despesas; reorganização de unidades com baixa eficiência; modernização de estruturas e sistemas; automação logística; fortalecimento do compliance de passivos judiciais; redução do déficit do Postal Saúde. O foco dessa fase é recuperar eficiência e reduzir desperdícios.*
- 3. Preparar o crescimento (a partir de 2027) – depois de estabilizar e reorganizar, começamos a construir o novo ciclo dos Correios. As ações previstas incluem: parcerias estratégicas; adoção de tecnologia de ponta; ajustes no modelo de negócio; ampliação da competitividade no mercado logístico; fortalecimento da marca. É a fase que posiciona a empresa para crescer de maneira sustentável.”*



O plano parece bom. Mas observe que a empresa prevê crescimento apenas depois de 2027. Como ela vai dar conta de pagar R\$ 4 bilhões de juros anuais se com as receitas operacionais de hoje os Correios não conseguem cobrir suas despesas operacionais? Quantos anos levará para os Correios ter uma geração de caixa operacional capaz de prover recursos para pagar R\$ 4 bilhões de juros por ano? Devem estar contando com a vitória da direita em 2026 e uma queda muito forte da Selic em 2027. Mas mesmo nesse cenário, a Selic não cai tão rápido assim. O rombo fiscal deixado por Lula não vai deixar.

Talvez estejam contando com uma forte redução da força de trabalho dos Correios, por demissões ou por desligamentos voluntários. Demitir empregado de estatais é tarefa quase impossível, pois o judiciário obriga a empresa a readmiti-los. E alguém acredita que os sindicatos petistas vão deixar os Correios demitir alguém?

Os Correios implementaram nos últimos anos três planos de demissão voluntária ou incentivada: em 2017 (Temer), 2021 (Bolsonaro) e 2024 (Lula). As adesões foram respectivamente de 8.004, 6.303 e 3.784 empregados. Ou seja, o PDV de Lula teve a menor adesão de todas. Para o empregado dos Correios é uma decisão difícil largar o emprego. O cenário econômico não está bom para ninguém. E se o governo dá uma ajuda de R\$ 20 bilhões à empresa, a sinalização é de que é melhor ficar...

As matérias na imprensa registram que a empresa pretende reforçar seu caixa com o empréstimo. Esperamos que não seja só isso, pois o caixa da empresa ficaria maior que a própria empresa e o uso desses recursos apenas para pagar obrigações não geraria recursos para o repagamento do empréstimo.

Os maiores itens individuais do passivo dos Correios são: benefícios a empregados no curto prazo (R\$ 4,97 bilhões); benefícios a empregados no longo prazo (R\$ 9,3 bilhões) e processos judiciais (R\$ 4 bilhões). Somente esses 3 itens somam R\$ 18,27 bilhões. É mais do que todos os ativos da empresa, R\$ 16,12 bilhões. Foi graças aos contínuos prejuízos operacionais e à acumulação desses passivos que a empresa alcançou um patrimônio líquido negativo de R\$ 10,41 bilhões.

O grande perigo é que a gestão petista tome esse empréstimo portentoso de R\$ 20 bilhões apenas para saldar essas dívidas. Isso não vai gerar fluxo de caixa para repagar o empréstimo. Será uma forma cara do governo colocar dinheiro na empresa e não reconhecer de imediato que os Correios quebraram e são uma empresa dependente do Tesouro.

O plano acima descrito não detalha projetos. Há menções vagas ao que pode vir a ser projetos que gerem receitas: parcerias estratégicas; adoção de tecnologia de ponta; ajustes no modelo de negócio; ampliação da competitividade no mercado logístico e fortalecimento da marca. Há menções a ganho de eficiência: redução de despesas; reorganização de unidades com baixa eficiência; modernização de estruturas e sistemas; automação logística. Menciona ainda o enfrentamento dos passivos trabalhistas: fortalecimento do compliance de passivos judiciais e redução do déficit do Postal Saúde.

Para tomar um empréstimo maior que a empresa e com taxa de juro elevada, a empresa deve ter clareza sobre os projetos em que os recursos serão aplicados, e sobre as suas taxas internas de retorno ou valores presentes líquidos. Se essa clareza não existe, tomar o empréstimo é irresponsável e suicida. A empresa não será salva, o buraco vai apenas aumentar.

Crescer na área de logística é complicado, pois a concorrência é intensa. Por outro lado, para ganhar eficiência, a empresa nunca precisa de um empréstimo maior do que ela. Eficiência se ganha basicamente na gestão, embora algum investimento seja requerido.

Para concluirmos a análise dos riscos desse empréstimo, tomemos o caso de uma das maiores empresas privadas brasileiras no setor logístico. É uma empresa listada na bolsa de valores. Em 2024, essa empresa teve receita bruta de R\$ 10,7 bilhões e tinha ativo da ordem de R\$ 12,48 bilhões. Ou seja, a empresa tem porte comparável ao dos Correios. É uma empresa que opera com alto grau de alavancagem. Seu custo médio de dívida estava em 14,6% ao ano e seu retorno sobre o capital investido no mesmo patamar. **Ora, se uma empresa privada bem gerida na área de logística tem um retorno sobre o capital investido de 14,6% ao ano, como os Correios com todas as suas deficiências e ineficiências por ser estatal conseguirá um retorno superior a 21% ao ano?**

A situação financeira dos Correios chegou a um ponto crítico em 2025, revelando uma gestão marcada pela irresponsabilidade. Enquanto a empresa perdia receitas fortemente, se aumentou salários,

benefícios e se descuidou dos processos trabalhistas. As demonstrações contábeis do terceiro trimestre mostram um **rombo acumulado de R\$ 6,05 bilhões apenas nos nove primeiros meses do ano**, quase três vezes maior que o prejuízo registrado em igual período de 2024 (R\$ 2,14 bilhões). A receita líquida caiu de **R\$ 14,15 bilhões para R\$ 12,35 bilhões**, enquanto os custos e despesas dispararam, pressionados por reajustes salariais, precatórios e benefícios pós-emprego.

O **balanço patrimonial** é ainda mais alarmante: o patrimônio líquido, que já era negativo em R\$ 4,35 bilhões no fim de 2024, despencou para **R\$ 10,41 bilhões negativos** em setembro de 2025. A conta de fornecedores subiu 36% (de R\$ 1,25 bi para R\$ 1,70 bi), impulsionada pelos atrasos nos pagamentos. **As obrigações trabalhistas e com benefícios a empregados explodiram, passando de R\$ 12 bilhões para mais de R\$ 14,3 bilhões**. No fluxo de caixa, a empresa queimou recursos: as atividades operacionais consumiram R\$ 289 milhões, e só se manteve de pé graças à **captação de empréstimos**, que somaram R\$ 1,8 bilhão até setembro.

Diante desse cenário de uma empresa claramente falida, por que os bancos estão dispostos a oferecer um empréstimo maior que o ativo da empresa? A resposta é muito simples: por causa da garantia do Tesouro Nacional. Mas se o Tesouro está assumindo todo o risco, por que os bancos estão cobrando juros tão altos? Uma parte da resposta é a Selic, que define a base do custo para os bancos do dinheiro que será emprestado. Mas, no resto da taxa, há alguma dose de oportunismo dos bancos.

O Tesouro se recusou a dar a garantia, por enquanto, porque a taxa de juro cobrada pelos bancos excedeu o limiar de 120% do CDI. Os bancos provavelmente vão reduzir a taxa para o limite aceito pelo Tesouro, pois a operação ainda ficará muito interessante...para os bancos. **Mas, ela se tornará mais viável para os Correios e para o Tesouro Nacional? Como já vimos, nesse patamar, os juros serão de 18% ao ano. Serão R\$ 3,6 bilhões reais por ano em juros, até que a Selic venha a cair. Por todas as razões que já expomos acima, o empréstimo continua sendo muito arriscado. A conta vai sobrar para o Tesouro.**

Como abordamos no [ROP112](#), a tragédia dos Correios já impactou as contas públicas deste ano, por mais que o governo tenha se esforçado para não reconhecer que a empresa faliu e está dependente do Tesouro. Seu prejuízo gigantesco gerou um déficit primário bilionário que estourou a meta de primário das estatais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por essa razão (e por outras), o governo central teve que contingenciar R\$ 3 bilhões de suas próprias despesas discricionárias em dezembro para compensar o estouro da meta das estatais.

Como o horizonte dos Correios é tenebroso em 2026, o governo articulou no Congresso uma exceção (mais uma) à meta de primário das estatais para o próximo ano. Os Correios poderão ter um déficit primário de até R\$ 10 bilhões e isso não impactará a contabilização do primário das estatais. A manipulação da meta elimina os riscos de os prejuízos dos Correios novamente determinarem contingenciamentos no Orçamento Fiscal do governo central. Mas a dívida do setor público continuará em elevação...

Vamos seguir repetindo: tivemos uma janela de oportunidade para privatizar os Correios em 2021, quando a empresa estava num bom momento. Asseguraríamos a sobrevivência da empresa, pouparíamos a União e o povo brasileiro de arcar com seus passivos e ainda teríamos uma receita bilionária na operação de venda. O PT foi contra, a oposição a Bolsonaro foi contra e o Projeto de Lei que viabilizaria a operação não foi aprovado pelo Senado.

Agora, o governo insiste em manter os Correios como “braço logístico do Estado”, ignorando sinais claros de inviabilidade econômica. A narrativa oficial fala em “universalização do serviço postal” e “integração nacional”, mas os números mostram uma realidade diferente: **queda de receitas, aumento de custos, passivos trabalhistas e previdenciários crescentes e dependência de crédito caro. O contribuinte vai pagar por vários anos a conta de uma estatal gigante que não consegue se sustentar. O empréstimo não salvará a empresa, vai apenas aumentar o buraco.**



2 POLÍTICA

A face oculta da “inclusão”: a explosão da população sem teto que o governo finge não ver

Embora o governo Lula insista em propagar uma imagem de retomada social e proteção aos mais vulneráveis, os dados oficiais contam uma história completamente diferente. Dados do MDS revela que o Brasil atingiu o maior número de famílias em situação de rua já registrado, com um crescimento de 72% desde o fim do governo Bolsonaro. Trata-se de uma escalada contínua, que avança mês após mês e desmonta a narrativa de inclusão social vendida pelo Planalto.

1. Contexto — A dissonância entre a narrativa oficial e a realidade das ruas

Nos últimos anos, o governo federal tem sustentado uma narrativa recorrente de “retomada social”, celebrando indicadores pontuais de redução da pobreza, expansão do CadÚnico e supostos avanços na proteção social. No discurso oficial, o Brasil estaria vivendo um ciclo de inclusão, com redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas voltadas aos mais vulneráveis. Entretanto, quando confrontada com os dados administrativos do próprio governo, essa narrativa se desfaz.



A série histórica da [Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD/MDS](#) revela que o país atingiu **o maior número de famílias em situação de rua da história**, e que esse contingente cresce de forma acelerada, contínua e estrutural. Entre o final do governo Bolsonaro e o último dado do governo Lula de 2025, o total de famílias em situação de rua registradas no Cadastro Único saltou de **186.165 para 320.386** — um **aumento de 72% em apenas 2,5 anos**. Trata-se de um fenômeno que avança mesmo quando o número total de famílias cadastradas oscila para baixo, evidenciando que não se trata de recadastramento ou efeito estatístico, mas de deterioração real das condições de vida.

Essa discrepância entre a comemoração oficial e a realidade expressa pelos dados expõe um paradoxo social incômodo: enquanto o governo difunde a imagem de um país que “voltou a cuidar dos mais pobres”, as ruas das grandes e médias cidades se tornam o retrato de um colapso silencioso. O crescimento explosivo da população em situação de rua desautoriza a euforia governamental e revela que os indicadores utilizados para sustentar a narrativa de progresso social não capturam — e possivelmente ocultam — a dimensão mais grave da vulnerabilidade contemporânea.

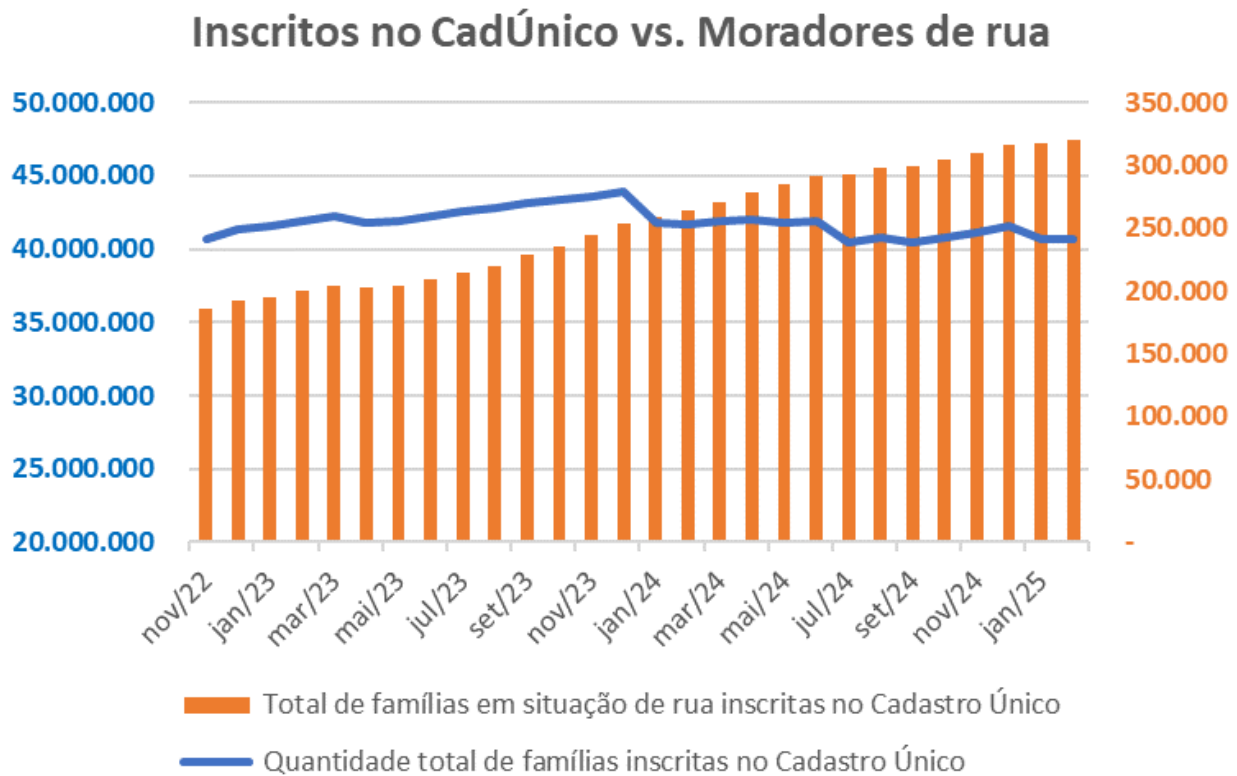
O contexto é, portanto, de profunda dissonância: celebra-se uma inclusão que não alcança quem mais precisa, enquanto se ignora o avanço de um fenômeno social que se tornou, por sua escala, impossível de ser tratado como exceção.

2. O que os dados mostram — crescimento rápido, constante e impossível de negar

Quando olhamos para o gráfico abaixo, fica claro que a população em situação de rua **não só cresceu — ela disparou**. No final do governo Bolsonaro, havia **186 mil famílias** em situação de rua registradas no CadÚnico. Já no terceiro ano do governo Lula, o número chega a **320 mil famílias**. Isso significa um aumento de **72%**, e o mais importante: **não houve aumento da quantidade total de famílias cadastradas no CadÚnico** na comparação (apesar das oscilações).



Gráfico 1. Comparativo entre a quantidade de famílias inscritas do Cadastro Único e o total de famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único:



Fonte: Elaborado por Observatório da Oposição, com dados do [VIS DATA 3 beta \(SAGICAD/MDS\)](#) (último acesso em 08/12/2025).

Esse crescimento acelerado derruba uma narrativa que o governo tenta sustentar: a ideia de que o problema é apenas “omissão do passado” na quantidade de famílias cadastradas. A comparação entre as duas colunas — total de famílias no CadÚnico e total de famílias em situação de rua — mostra exatamente o contrário. O número total de famílias cadastradas oscila para cima e para baixo, mas **a população em situação de rua cresce sem parar**, inclusive em períodos em que o CadÚnico encolhe.

Outro ponto essencial: **mesmo esse número já assustador pode estar subestimado**. A metodologia depende das famílias em situação de rua terem algum tipo de contato com a assistência social para serem registradas no CadÚnico. Se uma família não procura o serviço, não é abordada ou não consegue se cadastrar, ela simplesmente não aparece na estatística. Ou seja, o quadro real é ainda pior do que a tabela mostra — e, ainda assim, o dado oficial já aponta para o maior nível de pessoas em situação de rua desde que existe registro o registro: 2012.

Em resumo, os dados revelam um problema que não pode ser escondido nem relativizado: **a população em situação de rua explodiu**, cresce mês após mês e não acompanha o movimento do CadÚnico como um todo. Não

é efeito estatístico. Não é herança de subnotificação. É um fenômeno real e crescente, que desmonta a narrativa oficial de avanços sociais.

3. Conclusão — O país real que o governo insiste em não enxergar

O avanço da população em situação de rua revela uma contradição profunda no discurso social do governo Lula. Enquanto a retórica oficial celebra supostos “avanços históricos” na inclusão social, os dados mostram um país que se distancia cada vez mais dessa narrativa. A explosão do número de famílias vivendo nas ruas — o maior patamar já registrado — expõe um quadro de vulnerabilidade crescente que não se resolve com slogans, campanhas publicitárias ou estatísticas selecionadas.

O governo tenta atribuir o problema a “subnotificação do passado”, mas a própria série oficial que analisamos desmente essa justificativa. Mesmo com oscilações, mas manutenção no total de famílias cadastradas no CadÚnico, a população em situação de rua cresce mês após mês, de forma contínua e acelerada. Isso indica que o problema não está na contagem: está na realidade concreta enfrentada por milhares de brasileiros que perderam renda, moradia, vínculos familiares e acesso a políticas públicas básicas. A curva não sobe por erro de registro — sobe porque a vida de muita gente piorou.

Mais grave ainda: o dado oficial, por depender de famílias que conseguem ser cadastradas, **subestima** o tamanho real da tragédia social. Ou seja, o cenário já é alarmante — e deve ser ainda mais grave fora das planilhas do governo. A distância entre o país retratado nos discursos e o país que aparece nos números evidencia um governo que se recusa a admitir o fracasso de suas políticas sociais mais fundamentais: **garantir moradia, proteção e dignidade aos mais vulneráveis**.

Em vez de reconhecer o problema e enfrentá-lo com seriedade, o governo prefere administrar narrativas. Mas a presença crescente de famílias vivendo nas ruas do Brasil — visível em cada esquina, em cada praça, em cada viaduto — desmonta qualquer tentativa de maquiar a realidade. O aumento explosivo da população em situação de rua é o dado que o discurso oficial não consegue esconder.



O país real não cabe na propaganda. E enquanto o governo insiste em celebrar avanços que não se concretizam na vida das pessoas, o Brasil assiste, silenciosamente, ao crescimento de uma crise humanitária que exige coragem para ser admitida e competência para ser enfrentada. Hoje, falta ao governo ambas.





MEIO AMBIENTE

De norma ambiental a manifesto ideológico: A resolução que desfigura o Conama e banaliza o racismo

A resolução aprovada pelo Conama, ao incorporar os conceitos de “justiça climática” e “racismo ambiental” como diretrizes obrigatórias para políticas públicas, ultrapassa de forma evidente os limites legais do órgão e compromete a racionalidade do marco ambiental brasileiro. Em vez de aprimorar a governança climática, o ato cria categorias sem respaldo jurídico, impõe obrigações a entes federativos, politiza o licenciamento ambiental e banaliza a gravidade do racismo — crime inafiançável e imprescritível na ordem constitucional.

1. Contexto

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) [aprovou](#), no dia 3 de dezembro de 2025, a [Resolução nº 26.916](#) que introduz os conceitos de “justiça climática” e “racismo ambiental” como diretrizes obrigatórias para políticas, normas e atos administrativos no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Embora apresentada como medida de proteção a populações vulneráveis, a norma amplia de forma inédita o campo de atuação do Conama, extrapolando sua função regulamentar e avançando sobre competências legislativas, penais e federativas. A resolução não apenas cria conceitos novos sem amparo legal — como o de “racismo ambiental” —, mas também lhes atribui efeitos concretos em licenciamento,



fiscalização e formulação de políticas públicas, transformando conceitos difusos em critérios vinculantes para a administração pública.

Ao tratar temas complexos como raça, desigualdade socioeconômica e impactos climáticos sob uma mesma categoria normativa, a resolução mistura fenômenos distintos e de origens diversas, abrindo espaço para interpretações subjetivas e responsabilizações arbitrárias. Em vez de fortalecer o enfrentamento ao racismo real, a medida dilui seu significado jurídico e social, convertendo um crime grave e tipificado em um rótulo aplicável a qualquer etapa de políticas ambientais. O resultado é a criação de um ambiente normativo instável, carregado de viés político e distante dos parâmetros técnicos que deveriam orientar a regulação ambiental no país.

2. Análise jurídica

A resolução aprovada pelo Conama incorre em múltiplos vícios jurídicos que comprometem sua validade formal e material. O primeiro deles diz respeito à **extrapolação da competência normativa do Conselho**. Criado pela [Lei nº 6.938/1981](#), o Conama possui atribuições restritas à **edição de normas complementares, técnicas e procedimentais** necessárias à execução da Política Nacional de Meio Ambiente. Em nenhum momento a legislação lhe confere poder para **criar conceitos jurídicos inéditos, estabelecer deveres substantivos** para a administração pública ou **definir parâmetros de atuação que modifiquem direitos e obrigações** de entes federativos e particulares. No entanto, a resolução introduz categorias como “justiça climática”, “racismo ambiental” e “letramento racial e de gênero”, sem qualquer amparo legal e com efeitos vinculantes para atos administrativos, políticas públicas e processos de licenciamento. Trata-se de evidente violação ao **princípio da legalidade (Art. 5º, II, CF)**, que exige lei formal para criação de obrigações.

Além da ilegalidade material, há também vício de natureza **constitucional**, especialmente pela invasão das competências legislativas da União e das competências administrativas dos estados e municípios. Ao impor que todos os órgãos do SISNAMA — federais, estaduais e municipais — devem observar integralmente as diretrizes da resolução, o Conama atua como se fosse legislador nacional, usurpando a autonomia federativa e extrapolando a moldura constitucional de competências comuns e concorrentes prevista nos Arts. 23 e 24 da [Constituição](#). Políticas de clima, saneamento, habitação, uso do solo e adaptação ambiental não podem ser definidas por resolução de órgão colegiado subordinado ao Executivo federal, mas sim por **leis formais**, pactuadas no âmbito federativo ou deliberadas pelo Congresso Nacional.

O vício se agrava quando a resolução altera, ainda que indiretamente, o marco jurídico do **licenciamento ambiental**, ao determinar que o “combate ao racismo ambiental” deve orientar todas as suas etapas. O licenciamento é um rito técnico e jurídico estruturado por legislação federal — incluindo a Lei nº [6.938/1981](#), a [Lei Complementar nº 140/2011](#), os decretos regulamentares, as normas estaduais específicas e, agora, o novo marco do licenciamento ambiental ([Lei nº 15.190/2025](#)) recentemente aprovado pelo Congresso Nacional, que teve seus vetos derrubados e encontra-se em período de *vacatio legis* (180 dias para entrar em vigor).

“Art. 3º No âmbito desta Resolução, são diretrizes de Justiça Climática, entre outras:

[...]

XIV– garantia do combate ao racismo ambiental em todas as etapas do licenciamento e planejamento ambiental;”

[Resolução CONAMA nº 26.916/2025](#)

A imposição de condicionantes identitárias, subjetivas e sem mensurabilidade viola o **devido processo administrativo ambiental**, cria incertezas quanto aos critérios decisórios e abre espaço para judicialização massiva. Um empreendimento pode ser questionado não por parâmetros técnicos — impacto, mitigação, compensação —, mas por alegações interpretativas de discriminação estrutural, o que subverte completamente a finalidade do instituto.

Por fim, a resolução também ofende os princípios da **segurança jurídica**, da **impressoalidade** e da **motivação dos atos administrativos**. Os conceitos introduzidos são vagos, indeterminados e destituídos de metodologia objetiva de aferição. Não há critérios técnicos que orientem gestores, empreendedores ou órgãos licenciadores sobre como identificar, evitar ou mensurar o chamado “racismo ambiental”. A consequência prática é a criação de um ambiente regulatório instável, onde decisões podem ser reinterpretadas sob lentes ideológicas, e não técnicas. Atos administrativos ficam vulneráveis a alegações subjetivas, gestores públicos tornam-se mais suscetíveis a responsabilizações arbitrárias e empreendedores enfrentam maior imprevisibilidade jurídica.

Em síntese, a resolução do Conama padece de **ilegalidade, inconstitucionalidade e insegurança jurídica**, ao inovar na ordem normativa, invadir competências federativas, atribuir efeitos concretos a categorias não previstas em lei e comprometer a racionalidade técnica do licenciamento ambiental. Trata-se de um ato normativo insustentável sob a ótica jurídica e que merece revisão ou controle por via judicial.

3. Problemas conceituais e banalização do racismo

Um dos aspectos mais preocupantes da resolução é a fragilidade conceitual das noções que ela introduz e o impacto disso sobre o significado jurídico e social do racismo no Brasil. Ao criar a categoria de “racismo ambiental” sem qualquer respaldo na legislação e sem metodologia objetiva de identificação, o Conama converte um **crime inafiançável e imprescritível (Art. 5º, XLII, [CE](#))** — historicamente definido por atos discriminatórios concretos, intencionais e identificáveis¹ — em um conceito difuso, aplicável a múltiplas etapas de políticas públicas. Essa diluição enfraquece o rigor com que o ordenamento jurídico trata o racismo, deslocando-o do campo dos fatos incontroversos para o terreno das percepções subjetivas e das disputas interpretativas.

A resolução equipara, de maneira indevida, desigualdades socioeconômicas — decorrentes de fatores históricos, geográficos e de vulnerabilidade social — a práticas de discriminação racial. Ao fazê-lo, ignora a distinção fundamental **entre pobreza, vulnerabilidade estrutural e racismo enquanto conduta ilícita**, permitindo que fenômenos complexos e multicausais sejam rotulados como discriminatórios sem evidências de intenção, tratamento diferenciado ou ação estatal motivada por raça. O resultado é uma inflação moral do conceito de racismo: quando tudo pode ser racismo, o significado do termo se esvazia e perde sua força para identificar e combater discriminações reais.

Além disso, ao presumir que políticas ambientais, projetos de infraestrutura ou atos administrativos possam gerar “racismo” antes mesmo de sua execução, a resolução inverte a lógica do próprio Direito. O racismo passa a ser uma possibilidade constante, não um ato consumado e comprovado.

¹ O **crime de racismo**, regulamentado pela [Lei nº 7.716/1989](#) (Lei Caó), é tipificado por práticas que buscam segregar, discriminar e impedir direitos, como negar emprego ou acesso a estabelecimentos, conforme previsto no Art. 3º ("obstar o acesso de alguém a qualquer cargo de provimento efetivo ou a cargo em comissão") e Art. 5º ("Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, de serviços ou de lazer"). Já a injúria racial, redefinida pela [Lei nº 14.532/2023](#) e incluída no [Código Penal](#) como forma de racismo, refere-se a ofensas à honra de alguém, utilizando "elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência", conforme o Art. 140, § 3º do Código Penal, tratando-se de um crime imprescritível e inafiançável.

Isso não apenas contraria o princípio da tipicidade e da certeza jurídica², mas também cria um ambiente propício à politização do tema, no qual decisões técnicas podem ser questionadas com base em argumentos identitários sem critérios mensuráveis. Tal subjetivação mina a credibilidade da luta contra o racismo, instrumentalizando-a para fins ideológicos e esvaziando o combate legítimo a práticas discriminatórias concretas.

Em síntese, a resolução do Conama incorre em grave erro conceitual ao misturar fenômenos distintos e ao transformar o racismo — um crime grave e claramente definido — em uma categoria expansiva e maleável. Isso não fortalece a promoção da igualdade racial; ao contrário, **banaliza a gravidade do racismo real**, compromete a efetividade de políticas antidiscriminatórias e abre espaço para insegurança jurídica e instrumentalização política.

4. Critérios de vulnerabilidade desvirtuados

O Art. 5º da resolução lista um conjunto amplo e heterogêneo de grupos classificados como “populações e grupos vulnerabilizados prioritários”. Embora seja legítimo reconhecer que determinados segmentos sociais possam demandar atenção diferenciada em políticas de prevenção ou adaptação a eventos climáticos extremos, a forma como o Conama estrutura essa priorização revela, novamente, um **desvio de finalidade** e uma **invasão de competências legislativas**. Ao atrelar a ação dos órgãos ambientais a um elenco de grupos definidos por critérios identitários, sociológicos e políticos — muitos deles totalmente alheios ao conceito técnico de vulnerabilidade ambiental — o Conselho ultrapassa o escopo da regulação ambiental e avança sobre políticas públicas que exigiriam lei formal e debate democrático.

O **inciso VI** ilustra com clareza esse problema. O Conama inclui todo o espectro – “VI - populações lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, panssexuais/pôlissexuais, não-binárias e mais - LGBTQIAPN+” – como grupo prioritário em matéria de políticas ambientais e climáticas, independentemente de qualquer relação objetiva com exposição a risco climático, localização geográfica, estrutura habitacional ou vulnerabilidade ambiental mensurável.

²O **Princípio da Tipicidade** exige que leis descrevam condutas (crimes, infrações, fatos geradores de tributos) de forma precisa e detalhada, enquanto a **Certeza Jurídica** assegura que essas leis sejam claras e aplicáveis, evitando arbitrariedade e protegendo o cidadão de surpresas, sendo a tipicidade um instrumento fundamental da certeza jurídica, garantindo a previsibilidade e a segurança de que atos não descritos não serão punidos, derivando ambos da Legalidade, especialmente no Direito Penal e Tributário.

A orientação sexual e a identidade de gênero, embora relevantes para políticas de direitos humanos ou combate à discriminação, **não são variáveis reconhecidas pela literatura técnica de risco climático**, nem constituem categoria utilizada por organismos internacionais para determinar vulnerabilidade ambiental. Ao introduzir esse recorte identitário no SISNAMA, a resolução cria obrigações sem base científica e sem respaldo legal, além de abrir espaço para alegações subjetivas e interpretações ideológicas no licenciamento e na gestão ambiental.

Além desse inciso, a própria estrutura do Art. 5º revela um problema adicional: a lista mistura categorias ambientalmente relevantes (como populações em áreas de risco, comunidades costeiras ou populações dependentes de recursos pesqueiros) com categorias sociopolíticas ou identitárias que não possuem conexão direta com os fatores de exposição e sensibilidade climática. Ao fazer isso, a resolução **descaracteriza o conceito de vulnerabilidade ambiental** — que, na literatura científica, depende de fatores objetivos como localização geográfica, qualidade habitacional, renda, dependência econômica de ecossistemas e capacidade de resposta. O resultado é um critério confuso e impreciso, que dificulta a atuação técnica dos órgãos ambientais e politiza a gestão climática.

A resolução, ao priorizar grupos sem critério técnico-ambiental, deixa de fortalecer as políticas de adaptação e resiliência climática e passa a funcionar como um instrumento de segmentação sociopolítica — incompatível com o marco jurídico ambiental brasileiro.

5. Conclusão

A resolução aprovada pelo Conama representa um grave desvio do papel institucional que lhe foi atribuído pelo ordenamento jurídico brasileiro. Ao introduzir conceitos imprecisos como “justiça climática” e “racismo ambiental”, atribuindo-lhes efeitos concretos em políticas públicas, licenciamento e atuação administrativa, o Conselho ultrapassa suas competências legais e cria um ambiente regulatório marcado pela subjetividade, insegurança e viés político. Em vez de fortalecer a proteção ambiental e aprimorar a governança climática, a norma produz o efeito inverso: compromete a previsibilidade jurídica exigida pelo SISNAMA, distorce o conceito técnico de vulnerabilidade ambiental e insere no processo decisório categorias identitárias e sociopolíticas sem qualquer base científica.

Mais grave ainda é a banalização do conceito de racismo — crime imprescritível, inafiançável e fruto de décadas de luta e consolidação

jurídica. Ao expandi-lo para situações difusas, multicausais e desprovidas de intenção discriminatória, a resolução esvazia seu significado e instrumentaliza uma pauta sensível para fins regulatórios. Misturar pobreza, desigualdade e riscos ambientais com discriminação racial sem critérios objetivos enfraquece o combate ao racismo verdadeiro e desvirtua o propósito das políticas ambientais. O resultado é uma norma juridicamente frágil, politicamente orientada e institucionalmente problemática.

Diante desses vícios materiais e formais, a resolução se mostra incompatível com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, finalidade, segurança jurídica e repartição federativa de competências. Sua aplicação tende a gerar disputas interpretativas, ampliar judicializações e sobrecarregar processos de licenciamento com critérios subjetivos e não técnicos. Conclui-se que a medida, longe de aprimorar a política ambiental, introduz incertezas e riscos institucionais que justificam sua revisão, suspensão ou contestação por meios jurídicos apropriados.





SEGURANÇA PÚBLICA

PEC da Segurança Pública, enviada por Lula ao Congresso Nacional, “fere de morte” a autonomia dos estados

Governadores da Oposição participam de audiência na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que analisa a PEC da Segurança Pública sugerida por Lula e Lewandowski, e afirmam que a PEC “fere de morte” a autonomia dos estados.

A audiência da PEC 18/2025 escancarou, de forma brutal, aquilo que o governo Lula tenta mascarar desde o início do mandato: a completa ausência de um plano nacional de segurança pública. O país atravessa a maior expansão do crime organizado em décadas, mas o Ministério da Justiça levou três anos para apresentar ao Congresso um pacote legislativo não apenas frágil, mas “cosmético”, incapaz de alterar o tabuleiro em que o PCC e o Comando Vermelho avançam com agressividade inédita.



Quando o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, classificou a PEC como “cosmética”, ele não exagerou — foi até moderado. A proposta enviada por Lula e Lewandowski ao Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que ameaça a autonomia dos estados, oferece pouco mais que generalidades vazias. Parece ter sido escrita para dar satisfação à imprensa e aos setores alinhados ao Planalto, e não para enfrentar um problema que consome vidas, territórios e instituições.

O atraso do governo em agir é injustificável. Lula passou três anos preso a discursos politizados, debates ideológicos e tentativas de alterar narrativas sobre a atuação policial. Agora, às vésperas de uma eleição em que sua popularidade murcha, envia ao Congresso uma PEC e um PL Antifacção sem densidade técnica, sem estratégia e sem coragem política.

A falta de compromisso fica ainda mais evidente quando se resgata o histórico do PT em matéria de segurança. Foi sob governos petistas que facções se nacionalizaram, se sofisticaram e se militarizaram. Foi nessa era que as fronteiras do país se tornaram completamente porosas, que o controle penitenciário se deteriorou e que o crime ocupou exatamente os espaços onde o Estado se ausentou.

Ao longo da audiência na Câmara, Tarcísio relembrou episódios simbólicos — Mensalão, Lava Jato, escândalos no INSS — não apenas como ataques políticos, mas como evidências de um padrão de governança frouxa e permissiva, onde corrupção e descontrole institucional florescem. Um governo que não consegue controlar seus próprios quadros jamais controlará o crime organizado.

A contundência do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, elevou o tom ao necessário. Sua denúncia de que o PT mantém uma “relação umbilical” com facções pode parecer forte, mas reflete a percepção crescente de que o governo Lula adota uma postura de leniência, quando não de complacência, com criminosos. A insistência do governo em atacar polícias estaduais e defender flexibilizações penais reforça essa impressão.

O alerta de Caiado de que a PEC, como foi apresentada, é um presente para o PCC e o Comando Vermelho é preciso. A proposta abre brechas de competência e fragiliza a coordenação de forças justamente no momento em que o narcotráfico mais se profissionaliza. O resultado previsível é a expansão de zonas controladas por facções, que já dominam bairros inteiros no Norte e Nordeste do país.

Os governadores foram além da crítica e apresentaram resultados concretos, algo que Lula e Lewandowski são incapazes de fazer. Em São Paulo, Tarcísio implementou operações de inteligência que sufocaram o financiamento das facções, reforçou policiamento ostensivo nos pontos de maior incidência criminal e, sobretudo, recuperou territórios que estavam sob controle do tráfico — incluindo o simbólico desmonte da Cracolândia, que durante décadas foi tratado com condescendência.

Tarcísio também apostou na integração tecnológica: reconhecimento facial, mapeamento preditivo, uso ampliado de drones e centros de comando integrados, que elevaram a eficiência das operações. A queda de indicadores criminais nessas áreas não é retórica — é resultado de política pública, algo que o atual presidente da república deveria observar com humildade.

Em Goiás, Caiado revolucionou o sistema de segurança ao adotar o modelo de “tolerância zero”: reforço massivo das polícias, aumento real de salários, investimento pesado em inteligência, monitoramento de rotas e endurecimento da repressão contra comandos internos dos presídios. O estado, que já foi um dos mais violentos do país, tornou-se referência nacional.

O programa goiano de monitoramento de fronteiras estaduais reduziu drasticamente roubos, furtos e ataques armados. A patrulha rural, pioneira no país, diminuiu lucros de quadrilhas que antes tratavam áreas agrícolas como território livre. A integração de bases policiais municipais, estaduais e federais — algo inexistente na política nacional — transformou Goiás em um exemplo que o governo federal insiste em ignorar.

O contraste entre os dois estados e o Brasil (de Lula) se torna ainda mais gritante quando o tema é financiamento. Tarcísio lembrou que 85% de todo o custeio da segurança pública nacional vem dos estados — enquanto o governo federal repassa valores irrisórios. É absurdo imaginar que a União, que contribui tão pouco queira, agora, assumir protagonismo constitucional na área.



Os números citados por Tarcísio são escandalosos: São Paulo investiu mais de R\$2 bilhões em segurança, enquanto o governo federal repassou pouco mais de R\$40 milhões. Isso não é parceria federativa — é abandono institucional. Lula quer ditar regras, mas não quer pagar a conta, enquanto Lewandowski apenas “lava as mãos”.

Caiado apresentou dados ainda mais alarmantes: Goiás investiu R\$340 milhões em seu sistema penitenciário e recebeu da União pouco mais de R\$1 milhão. Ao mesmo tempo, penitenciárias federais consomem 40% do fundo penitenciário nacional, sacrificando os estados que lidam diretamente com a base da criminalidade. Mais um atestado de completa incompetência de Lula e Lewandowski à frente da Justiça e da Segurança Pública do país.

O governador goiano foi assertivo ao afirmar que estados politicamente desalinhados são punidos com repasses reduzidos. Usar segurança pública como instrumento de chantagem política é uma das práticas mais perversas de que um governo pode ser acusado — e essa denúncia precisa ser investigada, não abafada.

Em vez de resolver esses problemas, o Ministério da Justiça de Lula apresenta uma ideia desastrosa: transformar a PRF em uma Polícia Viária Federal, ampliando suas competências para ferrovias e hidrovias. Isso cria sobreposição de funções, conflitos operacionais e “zonas cinzentas” que apenas atrapalham a atuação coordenada. É mais uma proposta que revela improviso, e não planejamento.

A criação de mais estruturas federais soa elegante em discursos, mas não resolve nada quando faltam agentes, equipamentos, viaturas, inteligência e, sobretudo, coordenação. O governo Lula parece fascinado pela estética das reformas, mas indiferente à realidade operacional.

Enquanto isso, facções se expandem no Norte através dos rios; no Nordeste através das rotas aéreas clandestinas; no Sudeste através da lavagem de dinheiro em áreas urbanas; e no Centro-Oeste através do controle de fronteiras e rotas rurais. Em nenhuma dessas frentes o governo federal apresenta estratégia clara.

As experiências de Tarcísio e Caiado, ao contrário, demonstram que há soluções possíveis: uso intensivo de inteligência; integração real entre forças; combate financeiro às facções; ocupação territorial contínua; investimento maciço em tecnologia; fortalecimento das polícias; e uma linha clara e objetiva entre Estado e o crime.

Essas práticas já deram resultado. Não são promessas de campanha; são políticas implementadas que reduziram índices criminais, desarticularam quadrilhas e devolveram segurança a regiões antes dominadas pelo medo. O governo federal do presidente Lula não adota essas medidas não por desconhecimento, mas por escolha política.

O drama brasileiro é que, enquanto governadores mostram resultados, o governo petista insiste em travar batalhas ideológicas contra as forças policiais, relativizar a ação repressiva e defender discursos sobre “humanização” que parecem ignorar o fato de que, hoje, quem mais viola direitos humanos são as facções que aterrorizam populações inteiras.

A PEC 18/2025 não enfrenta o problema, não fortalece estados, não corrige o desequilíbrio financeiro e não toca nas raízes do crime organizado. É uma proposta que serve ao marketing governamental, não à segurança nacional. O país precisa de liderança, coragem e ação — não de reformas cosméticas, discursos ideológicos e tentativas de centralização vazia. O Brasil está ficando sem tempo, e a responsabilidade por isso tem nome, sobrenome e endereço no Palácio do Planalto.

